

Projeto n.º 56/80
AMÉRICO DOS SANTOS
Publicado 14/10/80
JORNAL DE HOJE



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU

Lei n.º 426, de 24 de setembro de 1980.

“Muda a denominação da Rua Licínio para Rua Coletto da Costa Sobrinho”.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU,
POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1.º — Passa a denominar-se Rua Coletto da Costa Sobrinho a atual Rua Licínio, no Bairro Elias, Mesquita, 5.º Distrito deste Município.

Art. 2.º — A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU,
24 DE SETEMBRO DE 1980.**

JOÃO RUY DE QUEIROZ PINHEIRO
Prefeito